DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 29/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

"SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE INSTALAÇÃO E PERMANÊNCIA DE VENDEDORES AMBULANTES, ENTRE OS DIAS 16 A 20 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo Cesar Dias Pinheiro, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de garantir a ordem, segurança e controle nas vias e próprios públicos localizados junto a Praça Lourenço Gil Martins em razão de eventos públicos a serem realizados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspensa a expedição de alvará de licença para comércio ambulante para instalação e permanência de vendedores ambulantes entre os dias 16 a 20 de maio de 2024, nas vias e próprios públicos, contíguos a Praça Lourenço Gil Martins.

Parágrafo único: Considera-se contígua as vias e próprios públicos situado em até cem metros do ponto mais próximo da Praça Lourenço Gil Martins.

Art. 2º. Os alvarás expedidos antes da entrada em vigor do presente decreto manterão a validade.

Art. 3º. Caberá ao órgão de Fiscalização Tributária fazer cumprir o presente decreto.

Prefeitura Municipal de Novais, 13 de maio de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2024; PROCESSO Nº 009/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2024; RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada: CIRCULAR SANTA LUZIA LTDA, CNPJ nº 59.974.154/0001-27; OBJETO: Aquisição de 02 (dois) ônibus urbanos usados, em perfeito estado de conservação, destinados ao transporte gratuito dos trabalhadores do Município de Novais, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência:10/05/2024 a 09/05/2025; Valor Global: R$ 180.000,00; Dotação Orçamentária: Conforme segunda do referido contrato. Data da assinatura: 10/05/2024. Município de Novais/SP, 10 de maio de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2024, DISPENSA Nº 08/2024; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; OBJETO: Aquisição de peça (usada) para manutenção do veículo Ford Cargo 2428E – ano/modelo 2009/2010 (Caminhão Basculante) acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; Conforme estabelecido no art.72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do Parecer da Procuradoria Jurídica, Ratifico nos termos da Lei Federal nº14.133/2021. Município de Novais/SP, 15 de maio de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....